



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA N° 20 de 07 de março de 2024

“Designa servidor responsável pelo controle de frota, pelo lançamento de dados no sistemas informáticos, bem como pela autorização de abastecimento dos veículos da Câmara Municipal”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor público efetivo **Erick Braian Alves Pereira**, ocupante do cargo de motorista, para realizar o controle de frota de veículos da Câmara Municipal de Campo Belo-MG, ficando responsável por entregar e receber as chaves dos veículos para os agentes autorizados a utilizá-los, conferir o odômetro e o devido preenchimento do diário de bordo.

Art 2º Designar, a servidora pública efetiva, **Izabel Ribeiro Nunes Correa**, ocupante do cargo de recepcionista, para autorizar os abastecimentos dos veículos quando necessário, lançar nos sistemas informáticos próprios, bem como informar ao Controle Interno quando constatadas eventuais irregularidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a portaria nº 62/2023.

Campo Belo-MG, 07 de março de 2024.


Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG